

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS UMUARAMA

EDITAL Nº 007/2015 IFPR/UMUARAMA

QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD - DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL

Dispõe sobre 4ª convocação para registro acadêmico de estudantes dos Cursos de Espanhol Básico e de Inglês Básico, na modalidade Educação a Distância do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras.

O Diretor do Campus de Umuarama, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1773, de 12 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências publica a segunda chamada para matrícula nos Cursos de Espanhol Básico e Inglês Básico do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, nos termos que seguem:

1. O período de matrícula inicia-se no dia 01 de dezembro e encerra-se no dia 03 de dezembro de 2015.
2. O candidato convocado ou seu procurador deverá realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus para o qual se inscreveu.
3. No caso de estudante menor de idade o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.
4. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) *CPF (cópia e original);*
 - b) *Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);*

- c) para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);*
- d) 1 (uma) foto 3x4;*
- e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);*
- f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);*
- g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);*
- h) para estudantes de nível médio de escola pública estadual ou municipal: Declaração OU comprovante de matrícula;*
- i) para estudantes do IFPR: Declaração ou comprovante de matrícula;*
- j) para servidor do IFPR: cópia da carteira de identidade funcional ou do contracheque.*

5. A falta de qualquer documento previsto no item 4, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.
6. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.
7. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus ao qual o polo presencial de ensino esteja vinculado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.
8. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.
9. Os candidatos inscritos para o curso de Inglês que não foram contemplados na primeira e na segunda chamada para matrícula são convidados a cursarem o curso de Espanhol, conforme o número de vagas não preenchidas.
10. O convite disponibilizado aos estudantes do curso de Inglês obedece à seguinte ordem de preferência:

- 1º Estudantes do IFPR;
- 2º Servidores do IFPR;
- 3º Estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Umuarama



Ministério da Educação

Curso: Espanhol
Público: Servidores do IFPR.

POSIÇÃO NESTA CHAMADA	NOME	DATA DE MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO
1	Jefferson Miranda de Freitas	17/03/2014	22/03/1984
2	Karla Oliveira Sampaio	17/03/2014	02/09/1985
3	Rejanea Oliveira Brito Matusaiki	03/04/2014	22/03/1975
4	André Peres Ramos	03/04/2014	19/10/1987
5	Cremilton Gonçalves Fernandes	11/08/2014	30/03/1992

* servidores convidados a cursarem o curso de Espanhol, conforme o número de vagas não preenchidas.

Umuarama, 01 de dezembro de 2015.

PAULO ALEXANDRE GAIOTTO

Direção Geral em exercício – Campus Umuarama
Instituto Federal do Paraná – IFPR